



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.246, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Transfere, a pedido, o servidor Carlos Roberto Martins Ramos Filho, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Rogéria Pereira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 2994/2022.

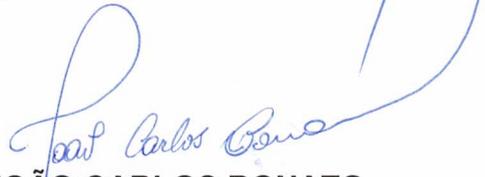
RESOLVE:

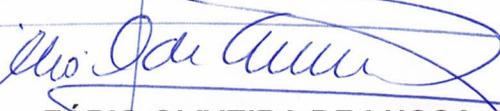
Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor Carlos Roberto Martins Ramos Filho, matrícula 1600/4, ocupante do emprego de Dentista - PSB, lotado no Centro Municipal de Saúde – Programa Saúde Bucal, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Rogéria Pereira dos Santos.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo servidor deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Dentista - PSB, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em ²³24/07/22 Edição nº 4605
Caderno Geral Pag. A-5
Órgão Tribuna de Jure